

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Contrato n.º 1/2022

PRIMEIRO OUTORGANTE: Centro Social Paroquial São Pedro de Maceda

Sede/morada: Rua da Ordem, 960, 3885-736, Maceda

Endereço de Correio Eletrónico: cspspmaceda@hotmail.com

Número de Identificação Fiscal: 502396849

Habilitação: Estatutos e Auto de Posse

Representado por: Presidente da Direção: Marcos de Sousa e Silva

Número de Identificação: Título de Residência

Número de Identificação Fiscal:.

Representado por: Tesoureiro da Direção: Óscar Lopes Serra

Número de Identificação:

Número de Identificação Fiscal:

SEGUNDO OUTORGANTE: M. Coutinho Porto – Comércio de Automóveis S.A

Sede/morada: Estrada Exterior da Circunvalação, nº 3708, 4435-187 Rio Tinto

Endereço de Correio Eletrónico: mcoutinhoporto@mcoutinho.pt

Número de Identificação Fiscal:506629244

Habilitação: Procuração

Representado por: Procurador

Identificação: Elsa Marina Ferraz de Magalhães

Número de Identificação:

Número de Identificação Fiscal:

CLÁUSULAS

Primeira: Objeto

O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de e-Partner Longa Bateria 50kWh com as seguintes características de equipamento de série: Jante 16" Cinzenta, SANS FEU SIGNAL, Travão de estacionamento eléctrico, Capucine, Airbag frontal condutor, Portas traseiras de batente assimétricas (60/40) com abertura a 180°, Porta lateral direita de correr chapeada, Divisória do compartimento de carga em chapa, Isolamento térmico com instalação/adaptação da caixa de carga, forrada com divisórias de isolamento reservado ao transporte de refeições e também para o transporte de outros produtos em simultâneo com géneros alimentícios, nomeadamente produtos de higiene, de limpeza e a roupa suja/lavada, devidamente acondicionados e isolados dos alimentos, evitando todo e qualquer tipo de contaminações; Volante em Mousse, Ar condicionado manual, Cruise Control, Anéis de fixação no compartimento de carga (x6), Cabo de carregamento modo 3 - (carregamento Wallbox), e o seguinte equipamento opcional: Branco Koolin, Tecido "Curitiba" triton, Banco dianteiro modulável de 3

lugares com mesa de apoio, Ajuda ao estacionamento traseiro, pneu sobressalente e carregador Emborcado 11KW; e Walbox 11kw.

Segunda: Preço contratual

1. Pela execução do presente objeto contratual, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar à Segunda Outorgante o preço total de 30 988,78€ (a que acresce IVA à taxa legal em vigor).
2. A(s) fatura(s) deverão ser emitidas em nome de Centro Social Paroquial São Pedro de Maceda, NIF: 502396849, com sede/morada em Rua da Ordem, 960, 3885-736 Maceda, Ovar, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o n.º da encomenda.

Terceira: Prazo de execução

1. O contrato mantém-se em vigor pelo prazo máximo de 7 meses a contar da data da sua assinatura, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. O prazo previsto no n.º 1 pode ser prorrogado por iniciativa do contraente público ou a requerimento do cocontratante devidamente fundamentado.

Quarta: Ajustamentos aceites pelo adjudicatário

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos.

Quinta: Prestação de caução e regime de liberação

No presente contrato não foi exigida caução.

Sexta: Gestor do Contrato

Fica designado, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o(a): Álvaro Sérgio Carvalho Pinto

Sétima: Resolução de litígios – foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato referentes quer à sua interpretação, ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro com expressa renúncia a qualquer outro.

Oitava: Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código

dos Contratos Públicos, para os endereços de correio eletrónico de cada uma, constantes do presente contrato, ou outros que venham a ser formalmente indicados pelas partes.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Nona: Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Décima: Documentos integrantes do contrato

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, que se encontram no procedimento:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada.

Décima Primeira: Atos habilitantes

1. O ato de adjudicação foi aprovado em 17/10/2022 por Deliberação da Direção do Centro Social Paroquial São Pedro de Maceda.
2. A minuta do contrato foi aprovada em 17/10/2022, pelo mesmo órgão referido no número anterior.

Maceda, 26 de outubro de 2022

PRIMEIRO OUTORGANTE:

Francisco de Sousa e Silva
Álvaro Lopes Serra



SEGUNDO OUTORGANTE:

Altaíra Pereira Fereças de Paço